



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 2912.001/2022

A **Secretária Municipal de Educação de Marechal Deodoro/AL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Contrato de nº 2812.001/2022**.

RESOLVE:

Designar o servidor **José Carlos da Silva Oliveira**, com a matrícula nº 18451, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal de Obras do **Contrato de nº 2812.001/2022**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL e a empresa **A-QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Salas de Aulas na escola Municipal José Bispo, localizada na Avenida Dorgival Viana, s/nº, Barra Nova, no Município de Marechal Deodoro-AL (Lote 1).

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização da obra, sobre a execução do contrato em tela e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Considerando a Resolução n. 1048/2013 do CREA – Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

Art. 1º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

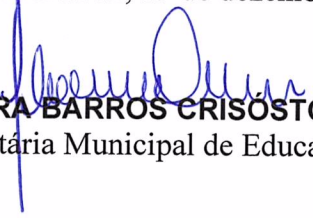
- Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
- Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra;
- Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
- Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
- Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
- Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

- Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
- Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;
- Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Marechal Deodoro/AL, 29 de dezembro de 2022.


KAROLINE FLORA BARROS CRISOSTOMO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **José Carlos da Silva Oliveira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.


Assinatura do Fiscal de obras

José Carlos da Silva Oliveira
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/CONFEA 020081117-7